



PREFEITURA DE

RIO VERDE

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
Caixa Postal 34 - CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8000
www.rioverde.go.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N°. 267, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Lei Complementar nº. 3.853/1999, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Funcionários do Município e dá outras providências

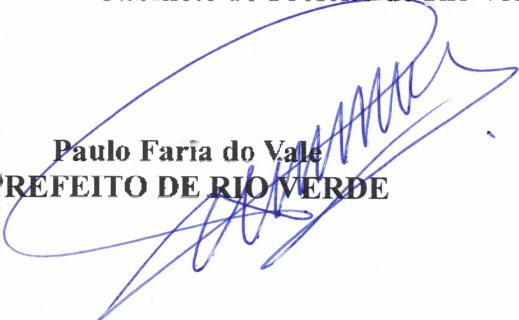
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica acrescido o quantitativo de 01 (uma) vaga para o cargo de Analista de Projetos de Cartografia constante da Lei Complementar nº. 3.853/1999.

Art. 2º. O Anexo IV, Quadro de Quantitativos de Cargos por Função, da Lei Complementar nº. 3.853, de 22 de setembro de 1999, passa a vigorar com a alteração prevista no Anexo Único desta lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde - GO, aos 25 dias do mês de novembro de 2022.


Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE


Fernando Costa Borges
PROCURADOR GERAL

Registrado e publicado no placar
dos atos oficiais da Prefeitura.
Em 15 de 11 de 2022
Servidor: 88 Vione M. Campos
Matrícula 1002202



PREFEITURA DE

RIO VERDE

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
Caixa Postal 34 - CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8000
www.rioverde.go.gov.br

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR N. 267/2022

(Anexo IV da Lei nº. 3.853/1999 – Quadro de quantitativos de cargos por função)

CARGOS	QUANTITATIVO
.....
Analista de Projetos de Cartografia	02
.....